



Município de Rio Negro

TRABALHO, FÉ E PERSEVERANÇA

EDITAL N.º 092/2026

DIVULGAÇÃO DO GABARITO PROVISÓRIO

Edital n.º 077, de 18 de junho de 2026.
(retificado pelo Edital n.º 081, de 22 de junho de 2026)

A Presidente da Comissão do Processo Seletivo Simplificado, no uso de suas atribuições legais, torna pública, a **DIVULGAÇÃO DO GABARITO PROVISÓRIO** do Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital n.º 077, de 2026, retificado pelo Edital n.º 081, de 2026, para contratação temporária de profissionais para atuação na Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Educação, no intuito de atender necessidade temporária e por excepcional interesse público nos termos do IX, art. 37 da Constituição Federal de 1988 e da Lei Municipal n.º 1.878, de 18 de fevereiro de 2009 conforme abaixo:

I - Cargo: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS

1.	2.	3.	4.	5.	6.	7.	8.	9.	10.
D	B	C	B	A	B	B	B	B	C
11.	12.	13.	14.	15.	16.	17.	18.	19.	20.
A	B	B	B	B	B	C	B	B	C
21.	22.	23.	24.	25.	26.	27.	28.	29.	30.
B	B	B	B	D	B	C	B	B	B

II - Cargo: FISIOTERAPEUTA (Lageado dos Vieiras, Sede e Escola Municipal de Educação Especial “Tia Apolônia”)

1.	2.	3.	4.	5.	6.	7.	8.	9.	10.
B	C	A	D	A	B	D	A	C	C
11.	12.	13.	14.	15.	16.	17.	18.	19.	20.
C	A	B	B	B	C	D	C	B	A
21.	22.	23.	24.	25.	26.	27.	28.	29.	30.
B	B	C	A	C	D	C	D	D	A
31.	32.	33.	34.	35.					
D	D	D	D	D					

INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

Fica aberto o prazo de interposição de recursos, conforme disposto no **item 10 do Edital n.º 077, de 2026**, retificado pelo Edital n.º 081, de 2026:

“10. DOS RECURSOS

10.1 Somente será admitido recurso para:

10.1.1 indeferimento da inscrição;

10.1.2 gabarito da prova objetiva;

10.1.3 recontagem de pontos da prova de títulos.





Município de Rio Negro

TRABALHO, FÉ E PERSEVERANÇA

10.2 O prazo para interposição dos recursos será de 02 (dois) dias úteis, contados da data de publicação do resultado parcial de cada etapa do Processo Seletivo (inscrição, prova objetiva e prova de títulos).

10.3 Serão indeferidos os recursos:

10.3.1 que não estiverem devidamente fundamentados;

10.3.2 que não apresentarem argumentações lógicas e consistentes;

10.3.3 que forem interpostos em desacordo com o prazo e forma estabelecidos neste edital;

10.3.4 cujo teor desrespeite a comissão.”

- a) O recurso deverá ser interposto exclusivamente via *internet*, no endereço eletrônico < www.rionegro.pr.gov.br>.
- b) A Comissão do Processo Seletivo Simplificado, após análise dos pedidos de recursos, publicará a homologação do gabarito definitivo através de Edital a ser divulgado por meio do endereço eletrônico www.rionegro.pr.gov.br

Rio Negro, 20 de julho de 2026.

ANA KELLIN SATCH

Presidente da Comissão Organizadora

Processo Seletivo Simplificado

